

DECRETO Nº 15.737, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 14.422, de 9 de dezembro de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o que consta do processo administrativo nº 88658-3/09;

DECRETA:

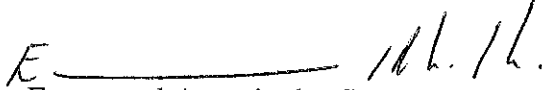
Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 14.422, de 9 de dezembro de 2010, que dispõe sobre desapropriação de uma área de terreno que consta pertencer à empresa Nogal Empreendimentos e Participações LTDA.


Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

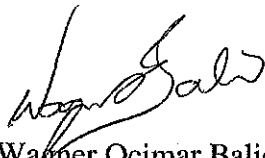
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 27 de dezembro de 2013.


Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

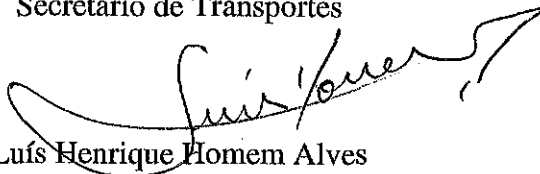
Reinaldo Sérgio Pereira
Consultor Legislativo


Emmanuel Antonio dos Santos
Secretário de Planejamento Urbano


Dalton Ferracioli de Assis
Secretário de Obras

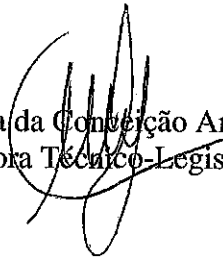


Wagner Ocimar Balieiro
Secretário de Transportes



Luís Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa